



RESOLUÇÃO Nº 009/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/03/2017.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina.

Yoshiko Kinoshita
Secretária *pro tempore*

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando a Resolução nº 009/2010-CI/CCA;
considerando o Ofício nº 006/2017-PPC;
considerando a Resolução nº 032/2017-PPC;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de março de 2017;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração da grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina, conforme segue:

Disciplina	Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados.					
Nível	Mestrado/Doutorado					
Carga horária	45 horas					
Departamento	DAL					
Número de créditos	Teórico:	03	Prático:	00	Total:	03
Professor Responsável	Andresa Carla Feihmann					
Ementa	Composição, valor nutritivo, conservação, higiene e controle de qualidade físico-químico e microbiológico de carne e derivados; processamento tecnológico da carne e seus derivados; legislação.					

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2017.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
20/03/2017. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta